

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 144\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo pelo branco.

5º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei nº 120/89:

Regula a competência, a composição e o funcionamento das Comissões Eleitorais Municipais, previstas na Lei nº 47/III/89, de 13 de Julho.

Decreto-Lei nº 121/89:

Regula o Recenseamento Eleitoral Municipal.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

Portaria nº 82/89:

Confirma o orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1990.

Portaria nº 83/89:

Confirma o orçamento do Município de São Vicente para o ano económico de 1990.

Contas e balancetes diversos.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto nº 120/89 de 30 de Dezembro

Ao abrigo da autorização legislativa conferida pelo artigo 97º da Lei nº 47/ III/ 89, de 13 de Julho;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do nº. 1 do artigo 75º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Comissão Eleitoral Municipal

Artigo 1º

(Definição)

A Comissão Eleitoral Municipal, adiante designada Comissão, é o órgão que superintende em cada conselho, sobre todos os actos relacionados com as eleições municipais.

Artigo 2º

(Composição)

1. A Comissão Eleitoral Municipal é composta por:

- Um magistrado judicial a designar pelo Conselho Superior da Magistratura, que será o Presidente;
- Dois cidadãos de reconhecida idoneidade profissional e moral designados pela Assembleia Municipal;
- Um cidadão designado pelo Ministro da tutela da Administração Local;
- Um professor designado pelo Ministro da Educação.

2. Na impossibilidade de designação de um magistrado judicial a Assembleia Municipal designará um cidadão de reconhecida idoneidade profissional e moral para integrar a Comissão na qualidade de Presidente.

Artigo 3º

(Posse)

A Comissão toma posse perante o Presidente da Assembleia Municipal nos cinco dias posteriores à designação de todos os seus membros.

Artigo 4º

(Mandato)

Os membros da Comissão entram em funções na data da sua posse, mantendo-se nelas até ao sexagésimo dia posterior à publicação do mapa oficial do apuramento geral das eleições.

Artigo 5º

(Estatuto dos membros da Comissão)

1. No exercício das suas funções os membros da Comissão são inamovíveis e independentes.

2. Os membros da Comissão não podem candidatar-se aos órgãos municipais.

3. As vagas ocorridas na Comissão serão preenchidas no prazo máximo de 15 dias e nos termos do artigo 2º.

Artigo 6º

(Competência)

Compete à Comissão:

- a) Promover o esclarecimento objectivo dos cidadãos acerca dos actos eleitorais, designadamente através dos meios de comunicação social;
- b) Designar os membros das comissões de recenseamento da sua área de jurisdição;
- c) Decidir os recursos para ela interpostos;
- d) Receber as propostas de candidaturas, verificar a regularidade do processo, a autenticidade dos documentos e a elegibilidade dos candidatos;
- e) Assegurar a igualdade de tratamento aos proponentes de candidaturas e candidatos;
- f) Organizar e manter actualizado o registo das publicações referentes ao acto eleitoral;
- g) Determinar o número e os locais das assembleias de voto e os eleitores que devem votar em cada uma delas;
- h) Proceder ao apuramento geral da eleição na área da sua jurisdição, à proclamação dos resultados e sua publicação;
- i) O mais que lhe for cometido por lei.

Artigo 7º

(Delegados)

A Comissão poderá designar delegados para os círculos eleitorais aonde isso se mostrar necessário, podendo neles delegar competências referidas nas alíneas a), e) e f).

Artigo 8º

(Ligação com a Administração)

No exercício da sua competência, a Comissão tem sobre os órgãos e agentes da Administração os poderes necessários ao cumprimento das suas funções.

Artigo 9º

(Funcionamento)

1. A Comissão funciona em plenário com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

2. A Comissão delibera por maioria, tendo o presidente voto de qualidade.

Artigo 10º

(Orçamento)

Os encargos da Comissão são suportados por dotação inscrita no Orçamento Geral do Estado, posta à disposição da Comissão à data da sua posse.

Artigo 11º

(Apoio ao funcionamento da Comissão)

A Comissão pode requisitar à Administração Central e Municipal os meios materiais e o pessoal que se mostrarem necessários ao funcionamento da Comissão.

Artigo 12º

(Prestação de contas)

A Comissão prestará contas da utilização da dotação a que se refere o artigo 10º, ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta dias após o apuramento das eleições.

Artigo 13º

(Poderes provisórios dos Conselhos Deliberativos e dos Delegados do Governo)

Enquanto não forem instaladas as assembleias Municipais os poderes atribuídos a elas e aos respectivos Presidentes são exercidos, respectivamente, pelos Conselhos Deliberativos e pelos Delegados do Governo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Tito Ramos — Corsino Fortes — Arnaldo França.

Promulgado em 27 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

Decreto nº 121/89

de 30 de Dezembro

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo artigo 97º da Lei nº 48/III/89, de 13 de Julho;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do nº. 1 do artigo 75º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

LEI DO RECENSEAMENTO ELEITORAL MUNICIPAL

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1º

(Universalidade do recenseamento eleitoral municipal)

Todos os cidadãos que gozem de capacidade eleitoral activa, nos termos da Lei Eleitoral nº 48/III/89, devem ser inscritos no recenseamento eleitoral municipal, adiante abreviadamente designado por recenseamento.

Artigo 2º

(Obrigatoriedade e officiosidade)

1. Todo o cidadão tem o direito e o dever de promover a sua inscrição no recenseamento, bem como de verificar se está devidamente inscrito e, em caso ou omissão, de requerer a respectiva rectificação ou inscrição.

2. A inscrição dos eleitores no recenseamento é feita officiosamente pelas comissões de recenseamento municipal.

Artigo 3º

(Unicidade da inscrição)

Ninguém pode estar inscrito mais do que uma vez no recenseamento.

Artigo 4º

(Presunção da capacidade eleitoral)

1. A inscrição de um cidadão no caderno do recenseamento definitivo ou suplementar implica a presunção de que tem capacidade eleitoral.

2. A presunção referida no número antecedente só pode ser ilidida por documento que as comissões de recenseamento municipal ou Mesa da Assembleia de voto possuem ou lhes for apresetado, comprovativo de incapacidade, nos termos do nº 2 do artigo 22º.

Artigo 5º

(Unidade geográfica do recenseamento)

A unidade geográfica do recenseamento é a freguesia.

Artigo 6º

(Teor da inscrição)

1. A inscrição dos eleitores deverá ser feita pelo seu nome completo, filiação, data e local de nascimentos e morada com indicação rigorosa do bairro ou povoado.

2. Em caso de morada em zonas limitrofes, deverá fazer-se indicação expressa do facto, indicando os respectivos bairros ou povoados abrangidos e fornecendo elementos que permitam delimitar com precisão a zona de residência do eleitor.

Artigo 7º

(Local do recenseamento)

Os eleitores são inscritos na freguesia da sua residência habitual.

CAPÍTULO II

Organização Geral do Recenseamento

Artigo 8º

(Entidades recenseadoras)

O recenseamento é organizado, em cada freguesia, por comissões de recenseamento municipal.

Artigo 9º

(Composição e designação das comissões do recenseamento municipal)

1. As comissões de recenseamento municipal compõem-se de cinco membros, um dos quais será o presidente, todos designados pelo presidente da Comissão Eleitoral Municipal respectiva, de entre indivíduos de reconhecida idoneidade.

2. Ao acto de designação será dada a devida publicidade.

3. A posse das Comissões de Recenseamento Municipal é conferida pelo Presidente do Conselho Municipal competente.

4. O exercício do cargo de membro das Comissões de Recenseamento é obrigatório.

5. Nos casos de falta ou impedimento do membro da Comissão de Recenseamento Municipal, devidamente justificados, o Presidente da Comissão Eleitoral Municipal designará os respectivos substitutos.

Artigo 10º

(Requisição ou pedido de informações e esclarecimentos)

As Comissões de Recenseamento Municipal poderão requisitar directamente a quaisquer organismos oficiais ou solicitar a entidades privadas as informações ou esclarecimentos de que careçam para o desempenho da sua missão.

Artigo 11º

(Funcionamento)

1. As Comissões de Recenseamento Municipal funcionarão em local por elas previamente anunciado, todos os dias, durante o período da inscrição e de acordo com o horário que vier a ser aprovado.

2. Nas freguesias com mais de 2.000 habitantes, o Presidente da Comissão Eleitoral Municipal competente, sob proposta da Comissão de Recenseamento Municipal interessada, poderá abrir postos de recenseamento em locais especialmente escolhidos.

3. Os postos de recenseamento referidos no número anterior serão compostos por três membros designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral Municipal, que designará ainda o presidente.

4. Os postos de recenseamento terão por função receber os verbetes de inscrição, rubricá-los e remetê-los à respectiva Comissão de Recenseamento Municipal competente, por seguro próprio.

Artigo 12º

(Competência)

Às Comissões de Recenseamento Municipal compete:

- a) Incentivar e dinamizar o recenseamento, informando e esclarecendo os eleitores sobre as datas, os horários, os locais e o processamento da inscrição;
- b) A recepção dos verbetes de inscrição, o controlo da veracidade das respectivas menções e a elaboração do recenseamento, através da organização de cadernos de que constem, por ordem alfabética, os nomes de todos os eleitores inscritos;
- c) A recepção, a apreciação e a decisão de quaisquer reclamações relativas ao recenseamento;
- d) A emissão no prazo de cinco dias, contados da recepção do respectivo pedido, de certidões de recenseamento dos eleitores que as requeriram;
- e) Decidir sobre a justificação dos pedidos de inscrição no recenseamento fora do prazo normal a isso destinado;
- f) Anunciar as datas referidas no artigo 13º por editais a afixar nos lugares públicos de maior afluência;
- g) O mais que lhes for cometido por lei.

CAPÍTULO III

(Operações de Recenseamento)

Artigo 13º

(Fixação das datas de abertura e encerramento do prazo de recenseamento)

1. O Governo fixará, por decreto, as datas de abertura e de encerramento do prazo de recenseamento dos eleitores municipais.

2. As Comissões Eleitorais Municipais anunciarão as datas de abertura e encerramento do prazo de recenseamento municipal, por editais a publicar no *Boletim Oficial*.

Artigo 14º

(Processo de inscrição)

1. Cada eleitor deverá ser inscrito nos cadernos de recenseamento mediante o preenchimento, a apresentação e a remessa de um verbete individual de que conste o seu nome completo, filiação, data e local de nascimento e morada ou a partir das relações nominais referidas no artigo 16º.

2. O verbete de inscrição deverá ser assinado pelo eleitor ou conter a sua impressão digital, se não souber assinar.

3. Quando o verbete for apresentado ou recebido deve ser assinado pelo membro da Comissão de Recenseamento Municipal que o tiver recebido.

4. Quando a apresentação ou remessa do verbete não for feita pelo próprio, deverá o apresentante ou remetente assiná-lo também, assumindo a responsabilidade pela veracidade das declarações dele constantes.

Artigo 15º

(Cadernos de recenseamento)

1. Durante o período de inscrição no recenseamento os eleitores são inscritos, dia por dia, num caderno provisório de forma a poder determinar-se a data da inscrição.

2. Findo aquele período, será elaborado, no prazo de oito dias, o caderno definitivo dos eleitores inscritos, segundo a ordem alfabética dos seus nomes.

3. As inscrições autorizadas ou ordenadas depois de findo o período de inscrição serão feitas, por ordem alfabética, num caderno suplementar.

4. Os cadernos de recenseamento serão numerados e rubricados, em todas as folhas, pelo Presidente da Comissão de Recenseamento Municipal respectiva e terão termos de abertura e encerramento subscritos por todos os membros da comissão, declarando-se, no termo de encerramento, o número de eleitores inscritos.

5. Em cada caderno não deverão figurar mais de mil eleitores.

Artigo 16º

(Informações relativas a funcionários e trabalhadores)

Dentro de vinte dias após a abertura do prazo de recenseamento, os serviços civis e militares do Estado e as pessoas colectivas públicas e privadas deverão remeter às comissões de recenseamento municipal da respectiva área relações nominais dos seus funcionários, empregados, ou trabalhadores, com indicação da idade, naturalidade e residência e demais elementos de identificação de que disponham.

Artigo 17º

(Informações relativas a interditos e condenados)

1. Os tribunais enviarão às comissões de recenseamento municipal competentes, dentro de vinte dias após a abertura do prazo de recenseamento, relação dos cidadãos em idade eleitoral a cumprir pena por crime doloso e bem assim dos interditos em virtude de anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira e dos condenados em suspensão de exercício de direitos políticos.

2. Os tribunais deverão comunicar imediatamente às comissões de recenseamento municipal competentes os nomes dos eleitores que, até à data de eleição, vierem a ficar nalguma das situações previstas no número anterior.

Artigo 18º

(Informações relativas a internados em estabelecimentos psiquiátricos)

Os estabelecimentos psiquiátricos deverão enviar, dentro de vinte dias após a abertura do prazo de recenseamento, às comissões de recenseamento municipal, relações dos cidadãos em idade eleitoral internados nos respectivos estabelecimentos e que se encontrem na situação descrita na alínea b) do artigo 2º da Lei nº 48/III/89, de 13 de Julho.

Artigo 19º

(Exposição de cópia para exame e reclamação)

Durante os quinze dias posteriores ao termo do prazo para elaboração do caderno definitivo dos eleitores, previstos no número 2 do artigo 15º será exposta à porta do local em que funcionarem as comissões de recenseamento municipal uma cópia fiel daquele caderno, para exame e reclamação dos interessados.

Artigo 20º

(Reclamações)

1. Durante o período referido no artigo precedente, poderá qualquer eleitor reclamar perante a comissão de recenseamento das omissões ou inscrições indevidas no caderno de recenseamento da respectiva área.

2. A comissão de recenseamento municipal decidirá as reclamações dentro de dez dias, devendo afixar imediatamente as suas decisões à porta do local em que funcionar.

Artigo 21º

(Recursos)

1. Das decisões das comissões de recenseamento municipal poderão os reclamantes recorrer para a Comissão Eleitoral Municipal, dentro do prazo de dez dias, oferecendo, com o requerimento, todos os elementos necessários para a apreciação do recurso. As petições são entregues à comissão de recenseamento municipal recorrida, que as enviará à Comissão competente, no prazo de cinco dias.

2. A Comissão Eleitoral Municipal decidirá os recursos dentro do prazo de quinze dias, a contar do termo do segundo prazo referido no número precedente, mandando notificar imediatamente e pela via mais rápida a comissão de recenseamento municipal recorrida e, através desta, o recorrente, da sua decisão. Desta não é admissível recurso.

Artigo 22º

(Correcção dos cadernos definitivos)

1. Até vinte dias após o termo do prazo previsto no número 2 do artigo antecedente, as comissões de recenseamento municipal eliminarão dos cadernos definitivos as inscrições julgadas indevidas e organizarão, por ordem alfabética, um caderno suplementar com as inscrições que houverem de ser feitas de novo, mandando afixar à porta do local em que funcionem uma relação dos nomes eliminados e dos novos eleitores inscritos.

2. Após a publicação a que se refere o número anterior, os cadernos de recenseamentos só poderão sofrer modificações no caso de morte comprovada do eleitor inscrito ou de alteração da sua capacidade eleitoral activa.

Artigo 23º

(Número total de eleitores inscritos e cópias dos cadernos de recenseamento)

1. As comissões de recenseamento comunicarão, até ao termo dos quinze dias subsequentes ao prazo previsto no número 1 do artigo antecedente, à Comissão Eleitoral Municipal competente o número de eleitores inscritos na respectiva área e enviarão a esta Comissão uma cópia fiel do caderno definitivo e suplementar, rubricada em todas as suas folhas pelo respectivo presidente.

2. A Comissão Eleitoral Municipal, nos quinze dias imediatos, apurará o número total de eleitores nas áreas do recenseamento abrangidas por cada círculo eleitoral e o número global de eleitores do município, dando aos resultados imediata e ampla publicidade.

Artigo 24º

(Guarda e conservação do recenseamento)

Na véspera do dia designado para a eleição, as comissões de recenseamento municipal entregarão os cadernos de recenseamento e o restante material eleitoral ao Representante do Governo no Município que os guardará sob a sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV

Ílícito do Recenseamento

SECÇÃO I

Disposições Gerais

Artigo 25º

(Âmbito do ilícito do recenseamento)

O ilícito do recenseamento eleitoral municipal abrange o conjunto das infracções criminais tipificadas e das infracções de carácter administrativo previstas no presente diploma.

Artigo 26º

(Remissão)

É aplicável às infracções relativas ao recenseamento eleitoral municipal previstas no presente diploma, o disposto nos artigos 75º a 78º da Lei Eleitoral para a Assembleia Nacional Popular, aprovada pela Lei nº 45/II/84, de 31 de Dezembro.

SECÇÃO II

Infracções Criminais Relativas ao Recenseamento

Artigo 27º

(Inscrição dolosa)

1. Aquele que dolosamente se inscrever ou que não cancelar uma inscrição indevida será punido com a pena de prisão de três dias a seis meses e multa de 1000\$ a 10 000\$.

2. Aquele que dolosamente se inscrever mais de uma vez será punido com a pena de prisão de três dias a três meses e multa de 500\$ a 5 000\$.

Artigo 28º

(Não cumprimento do dever de informação para efeito de recenseamento)

Os responsáveis pelo envio das relações de cidadão previstas nos artigos 16º a 18º que não cumprirem a respectiva obrigação serão punidos com a multa de 5 000\$ a 50 000\$.

Artigo 29º

(Obstrução à inscrição)

1. Aquele que, no território nacional, no intuito de impedir a sua inscrição no recenseamento eleitoral, recusar o preenchimento ou a assinatura do verbete ou a aposição nele da impressão digital será punido com a pena de prisão de três dias a três meses e multa de 500\$ a 5 000\$.

2. Aquele que por violência, ameaça ou artifício fraudulento determinar qualquer eleitor a não se inscrever no recenseamento eleitoral ou o levar a inscrever-se fora do local ou do prazo devido será punido com a pena de prisão de três dias a seis meses e multa de 1 000\$ a 10 000\$.

Artigo 30º

(Não correcção dos cadernos definitivos e não elaboração dos suplementares)

Os membros da comissão de recenseamento municipal que por negligência não procedam à correcção dos cadernos definitivos ou à elaboração dos cadernos suplementares, nos termos do artigo 22º, serão punidos com a multa de 500\$ a 10 000\$.

Artigo 31º

(Não cumprimento do dever de participação no processo eleitoral)

O cidadão que for nomeado para fazer parte das comissões de recenseamento e, sem motivo de força maior ou justa causa, não assumir ou abandonar essas funções será punido com multa de 1 000\$ a 20 000\$.

Artigo 32º

(Falsificação de cadernos)

1. Aquele que, por qualquer modo, viciar, substituir, suprimir, destruir ou compuser falsamente os cadernos de recenseamento será punido com pena de prisão de três dias a um ano e multa de 2 000\$ a 50 000\$.

2. Ficam sujeitos à mesma pena os membros da comissão de recenseamento municipal que, dolosamente, não procedam à correcção dos cadernos definitivos ou à elaboração dos cadernos suplementares, nos termos do artigo 22º.

Artigo 33º

(Não cumprimento de outras obrigações impostas por lei)

Aquele que não cumprir nos seus precisos termos quaisquer obrigações relativas ao recenseamento eleitoral, previstas no presente diploma, ou retardar injustificadamente o seu cumprimento será, na falta de incriminação especial, punido com multa de 100\$ a 5 000\$.

SECÇÃO III

Ilícito Disciplinar

Artigo 34º

(Responsabilidade disciplinar)

Todas as infracções previstas neste diploma constituirão também falta disciplinar quando cometidas por agente sujeito a responsabilidade disciplinar.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 35º

(Isenções)

São isentos de quaisquer taxas, emolumentos e impostos de selo:

- a) As certidões necessárias para o recenseamento eleitoral municipal;
- b) Todos os documentos destinados a instruir quaisquer reclamações ou recursos previstos neste diploma.

Artigo 36º

(Certidões)

São obrigatoriamente passadas, a requerimento de qualquer interessado, no prazo de cinco dias:

- a) As certidões previstas na alínea a) do artigo anterior;
- b) As certidões relativas ao recenseamento requeridas às comissões de recenseamento municipal.

Artigo 37º

(Despesas de recenseamento)

1. Constituem despesas do recenseamento eleitoral municipal os encargos resultantes da sua preparação e execução.

2. As despesas do recenseamento eleitoral municipal são suportadas pelos orçamentos das Comissões Eleitorais Municipais.

Artigo 38º

(Primeiras eleições)

1. Para as primeiras eleições municipais serão utilizadas as inscrições nos cadernos de recenseamento para a Assembleia Nacional Popular, com as correcções que se mostrarem necessárias à adequação da capacidade eleitoral ao momento a que corresponder o período de actualização do recenseamento que for fixado por decreto do Governo.

2. Os indivíduos que perfizerem 18 anos de idade no período de actualização a que se refere o número anterior ficam obrigados a requerer a sua inscrição no decurso do mesmo período.

3. Os tribunais são obrigados a comunicar, no mesmo período, às comissões de recenseamento competentes a relação dos cidadãos em idade eleitoral que se encontrarem numa das situações a que refere o artigo 17º do presente diploma, desde que a sentença tenha transitado em julgado, após o encerramento do recenseamento para a Assembleia Nacional Popular, sem prejuízo do disposto no nº 2 do mesmo artigo.

4. Os estabelecimentos hospitalares deverão comunicar, no mesmo prazo, às comissões de recenseamento municipal competentes a relação dos cidadãos que se encontrarem na situação prevista no artigo 18º do presente diploma, desde que o internamento tenha ocorrido após o encerramento do recenseamento para a Assembleia Nacional Popular.

5. As Conservatórias do registo Civil deverão comunicar, no período a que se refere o nº 1 deste artigo, às comissões de recenseamento municipal competentes a relação dos óbitos de cidadãos em idade eleitoral ocorridos após o último recenseamento para a Assembleia Nacional Popular.

Artigo 39º

A competência conferida ao Presidente do Conselho Municipal pelo nº 3 do artigo 9º do presente diploma é exercida, nas primeiras eleições, pelo Delegado do Governo do município respectivo.

Artigo 40º

(Dúvidas e casos omissos)

As dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação do presente diploma, serão resolvidos por decreto do Governo.

Artigo 41º

(Revogação)

Fica revogada toda a legislação que disponha em contrário do estabelecido na presente lei.

Artigo 42º

(Vigência)

Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Visto e aprovado em conselho de Ministros.

Pedro Pires — Tito Ramos — Corsino Fortes.

Promulgado em 27 de Dezembro de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

— o § —

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral de Administração Local

Portaria nº 82/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1º É confirmado o Orçamento do Município da Ribeira Grande para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I	
<i>Receitas ordinárias</i>	
<i>Receitas correntes</i>	
1 — Impostos directos	250 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	2 253 500\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	508 000\$00
4 — Rendimento de propriedade	1 013 500\$00
5 — Transferências correntes	9 903 752\$00
6 — Venda de bens duradouros	80 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros.	5 940 000\$00
8 — Outras receitas correntes	600 200\$00
<i>Receitas de capital</i>	
9 — Venda de bens de investimentos	50 000\$00
10 — Transferências de capital	100\$00
13 — Outras receitas de capital	100\$00
14 — Reposições	10 000\$00
Soma das receitas correntes e de capital..	20 609 152\$00
15 — Contas de ordem	67 000\$00
Total das receitas ordinárias	21 276 152\$00

II	
<i>Despesas ordinárias</i>	
1 — Serviços gerais	14 271 600\$00
2 — Serviços de abastecimento de água	1 310 000\$00
3 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica	4 371 200\$00
4 — Serviços de urbanização e obras	177 600\$00
5 — Despesas comuns	478 752\$00
Soma	20 609 152\$00
6 — Contas de ordem	667 000\$00
Total das despesas ordinárias... ..	21 276 152\$00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria nº 83/89

de 30 de Dezembro

Convindo confirmar o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1990, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto nº 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1º É confirmado o Orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1990, do seguinte modo:

I	
<i>Receitas ordinárias</i>	
<i>Receitas correntes</i>	
1 — Impostos directos	4 000 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas	3 940 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	7 170 000\$00
4 — Rendimento de propriedade	10 500 000\$00
5 — Transferências correntes	20 200 000\$00
6 — Venda de bens duradouros	1 000 000\$00
7 — Venda de serviços e bens não duradouros	7 960 000\$00
8 — Outras receitas correntes	7 010 000\$00
<i>Receitas de capital</i>	
9 — Venda de bens de investimentos... ..	5 300 000\$00
10 — Transferências de capital	10 000\$00
12 — Passivos financeiros	12 000 000\$00
13 — Outras receitas de capital	1 000\$00
14 — Reposições	30 000\$00
Soma das receitas correntes e de capital..	79 121 000\$00
15 — Contas de ordem	2 800 000\$00
Total das receitas ordinárias	81 921 000\$00

II	
<i>Despesas ordinárias</i>	
1 — Serviços administrativos	12 887 152\$40
2 — Serviços de urbanização e obras	40 972 500\$00
3 — Serviços de higiene e salubridade	11 718 300\$00
4 — Serviços de mercados e feiras	2 239 400\$00
5 — Serviços de abastecimento de água	3 531 800\$00
6 — Serviços de prevenção e combate a incêndios	2 741 800\$00
7 — Serviços culturais	1 880 000\$00
8 — Despesas comuns	3 150 049\$00
Soma	79 121 000\$00
9 — Contas de ordem	2 800 000\$00
Total das despesas ordinárias... ..	81 921 000\$00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1990.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 29 de Dezembro de 1989. — O Ministro, *Tito Ramos*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria de Estado da Marinha Mercante

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho nº 20/89

Ao abrigo das Bases Gerais das Empresas Públicas;

Ouvido o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

1. Aprovo o relatório de contas de exercício de 1988 da ANV — Agência Nacional de Viagens. EP.

2. Aos resultados líquidos do exercício, no montante de 4 529 638\$60, é dada a seguinte aplicação;

Reserva geral	200 000\$00
Reserva para melhoramento	200 000\$00
Reserva para fins sociais	800 000\$00
Reserva para investimento	500 000\$00
Reserva para o tesouro	2 829 638\$60
	4 529 638\$60

3. Sejam publicados no Boletim Oficial o relatório, as contas e este despacho.

Secretaria de Estado da Marinha Mercante, na Praia, 15 de Novembro de 1989. — O Secretário de Estado, *Humberto Morais*.

Ano económico de 1988

Relatório da Direcção da A.N.V.

1. Nota introdutória

Como havíamos previsto e sem margens para dúvidas, o ano de 1988 contribuiu para uma melhoria significativa da qualidade dos serviços prestados aos Armadores Nacionais e Estrangeiros que demandam os nossos portos, uma vez que a estratégia traçada para o início do ano, foi cumprida em cerca de 80%, graças ao esforço e à capacidade de resposta de todos os trabalhadores. A diferença não alcançada prende-se em certa medida com o acumular de funções do Director da Empresa que ainda não conseguiu dedicar o tempo inteiro no seu desenvolvimento. Regista-se aqui, como se disse, o empenhamento e engajamento dos trabalhadores apesar do grau de escolaridade estar situado ainda num nível pouco expressivo para as exigências da mesma.

Os movimentos operados nos portos de S. Vicente e Praia com relação aos navios agenciados durante o ano de 1987 e 1988, mostram que para o 1º caso (S. Vicente) houve um aumento de navios estrangeiros na ordem de 115 para 202 e que para os de longo curso nacional dos 258 para 306, enquanto que, para o 2º caso, (Praia) apenas 28 navios estrangeiros e uma descida dos 103 navios de longo curso nacional em 1987 para 84 em 1988. Pensamos que a razão desta oscilação se deve ao surgimento da concorrência de outras agências naquela ilha.

As estatísticas das cargas embarcadas durante o ano de 1988 nos diversos portos nacionais apontam para a verificação dum decréscimo na ordem dos 15,2% na medida em que baixou de 85 167 toneladas em 1987 para 72 288 em 1988 e para as desembarcadas, um decréscimo na ordem dos 20,4% já que passou de 275 318 toneladas em 1987, para 219 267 em 1988. Quanto aos passageiros movimentados houve um aumento de 92 161 em 1987 para 109 796 em 1988, isto porque a frota de cabotagem foi aumentada com a aquisição dos dois «Ferry-boats» — Barlavento e Sotavento».

No âmbito do programa de distribuição de produtos de 1ª necessidade às ilhas, nomeadamente géneros alimentícios, a Empresa conjuntamente com a EMPA cumpriu o programa proposto, ultrapassando as dificuldades que normalmente surgem ao longo do percurso.

Cabe neste capítulo realçar que a Empresa contribuiu de forma bem positiva com a entrada de divisas no País na ordem dos U.S.D. 991 210,47 (novecentos e noventa mil duzentos e dez dólares) o que corresponde a esc. 70 589 495\$30 (setenta milhões quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco escudos e trinta centavos).

A Empresa também contribuiu em 1988, com um aumento de 13 postos de trabalho que vai diminuir a elevada taxa de desemprego que se verifica a nível nacional, pois a natureza e complexidade da prestação de serviços justificavam esse recrutamento.

Os ordenados do pessoal e os respectivos encargos sociais não sofreram atrasos.

2. Contas do exercício de 1988.

A contabilização das operações do exercício de 1988 consta do balanço e da demonstração de resultados e respectivos gráficos enexos. Os resultados evoluíram em relação ao ano transacto como se indica:

Resultados antes dos impostos e prov.	9 442 262\$30
Prov. cobranças duvidosas	3 500 000\$00
Impostos	1 700 000\$00
Resultados líquidos	4 242 000\$00

3. Análise financeira

O serviço prestado pela ANV — EP. é fundamentalmente caracterizado por uma prestação de serviço puro — intermediação na área de transportes e serviços marítimos.

Nessa base, e conforme se pode ver pela estrutura de balanços embora o ciclo de exploração seja relativamente reduzido, o nº de navios agenciados, obriga a empresa a ter avultados valores circulantes, sendo os valores circulantes permanentes de grande peso na estrutura do balanço.

Apesar do crescimento dos activos, nota-se uma certa determinação do rácio vendas /activo (0,3 - 0,27 - 0,22) fundamentalmente devido a uma cessação da actividade aérea em 87 e uma falta de revisão das tarifas de prestações de serviços, em que a evolução de custo não tem sido devidamente repercutida, no preço de venda dos serviços prestados. Por outro lado algumas demoras do n/ representante em Londres, obrigou a que na data do balanço importantes valores viessem a figurar nos débitos de c/p. quando na realidade, são valores enviados a título de adiantamento sem os justificativos, de liquidação das contas de Armadores Internacionais, que seriam movimentadas p/contrapartida de créditos de c/p,

A rentabilidade do activo mostra uma sensível recuperação passando de 1,82 p/1,82% de 87 para 88 não obstante a subida em flecha (fictícia conforme explicação anterior) dos activos (+26\$. a explicação reside num forte crescimento dos resultados líquidos aproximadamente 30% em relação ao ano anterior.

A liquidez da empresa, não oferece dúvidas, apesar do decréscimo do fundo de maneiço.

Os indicadores económicos, mostram a evolução ao longo dos 3 anos anteriores, mas a análise recai particularmente sobre os últimos anos, devido a cessação da actividade de intermediação nos serviços aéreos no ano de 86.

Excluindo o de resultados a maior parte dos rácios apresenta uma certa degradação, explicado por factores alheios à exploração.

Origens e aplicação de fundos

As origens (com aplicação nos meios libertados) são internas, figurando valores sem significação de cessão de imobilizações.

As aplicações em mais de 50% corespondem a canalização de fluxos financeiros para o ciclo de exploração - Aumento dos fundos Circulantes, logo seguido de aplicações de Reservas a Resultados 27% e uma parcela destinada a investimentos, 19%.

Fundos circulantes

Dada a actividade de intermediação da Empresa, os fundos circulantes são bastante significativos, tendo a Empresa grandes valores em circulação (transferências entre clientes carregadores-armadores) onde se inserem as rubricas contabilísticas - clientes; outros devedores e credores. Regista-se a grande votabilidade dos fundos circulantes neste tipo de actividades, que obrigam a manter importantes valores, c/ grau de exigibilidade e liquidez muito altos, onde as existências não têm expressão

4 - Considerações finais

Não poderíamos deixar de apresentar os nossos agradecimentos à Tutela pela forma segura e esclarecedora como nos apoiou bem como a todos os nossos clientes, pela colaboração e atenção dispensada e a todo o pessoal da A.N.V. na sede e delegações, pela sua dedicação e esforço desenvolvido para a valorização e prestígio da Empresa.

O Director, *Jorge A. Brito*.

BALANÇO SINTÉTICO EM 31/12/1988

Cgo Cta		ACTIVO		Cod Cta		PASSIVO	
	<u>DISPONIBILIDADES</u>				<u>DÉBITOS A C/PRAZO</u>		
11	Caixa	11.426.960.90		21	Clientes	144.704.500.60	
12	Depósito à Ordem	9.819.013.10	21.245.974.00	22	Fornecedores	4.374.048.70	
	<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			24	Sector Público Estatal	1.447.908.00	
21	Clientes	183.917.635.40		25	Sócios e Associados	6.647.397.10	
22	Fornecedores	2.196.662.90		26	Outros Devedores	3.970.915.70	
23	Emp. Concedidos	3.169.557.20		28	Prov.pª Imp.s/Luc. os 1987	1.528.605.00	164.673.375.10
26	Outros Devedores Credor.	5.770.038.20			<u>DÉBITOS A M/L PRAZO</u>		
		195.053.893.70		28	Prov.pª Imp.s/Lucros		1.964.604.00
29	Provisões pª Cob.Divid.	(7.927.747.90)	187.126.145.80		TOTAL PASSIVO		166.637.979.10
	<u>EXISTÊNCIAS</u>				SITUAÇÃO LÍQUIDA		
36	Mat.Prim.Sub.Consumo		2.269.856.20		<u>CAPITAL RESERV.E R.TRANS.</u>		
	<u>CRÉDITOS A M/L PRAZO</u>			51	Financiamento Básico	24.908.824.70	
231	Outros Emp.Concedidos	13.953.675.30		52	Capital Estatutário	12.000.000.00	
29	Prov. pª Cob.Duvid.	(997.684.00)	12.955.991.30	55	Reservas legais Est.	35.486.672.40	72.395.497.10
	<u>IMOBILIZADO</u>				<u>RESULTADOS APURADOS EXERC.</u>		
41	Imobilizações Fin.	3.445.000.00		88	Resultados Líquidos		4.529.638.60
42	Imob. Corpórea	26.244.619.00			TOTAL S.T.LÍQUIDA		76.925.135.70
43	Imob. Incorporações	813.066.30					
44	Imob. em Curso	81.550.00					
		30.584.235.30					
48	Amort.Reint.Exercício	(13.332.739.70)	17.251.495.60				
	<u>CUSTOS ANTECIPADOS</u>						
27	Desp. Antecipadas	37.400.00					
47	Cons. Plurienal	2.676.251.90	2.713.651.90				
	<u>TOTAL DO ACTIVO</u>		243.563.114.80		<u>TOTAL PASSIVO E S.LÍQUIDA</u>		243.563.114.80

BALANÇO ANALÍTICO EM 31/12/1988

Código de Contas	A C T I V O	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES REINTEGRAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO	Código de Contas	P A S S I V O	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA
	DISPONIBILIDADES					DÉBITOS A CURTO PRAZO	
11	Caixa	11.426.960.90		11.426.960.90	211	Cientes C/Gerais	131.758.80
12	Depósito à Ordem	9.819.013.10		9.819.013.10	212	Armadores Nacionais	46.645.312.00
		21.245.974.00		21.245.974.00	214	Armadores Internacionais	87.850.680.70
	CRÉDITOS A CURTO PRAZO				215	C/Reg. Armadores Nacionais	9.404.973.00
211+216	Cientes C/Gerais	33.146.215.60	1.878.424.90	31.267.790.70	217	C/Reg. Armadores Internacionais	671.776.10
212	Armadores Nacionais	7.456.191.20	327.375.00	7.128.816.20	22	Fornecedores	4.374.048.70
214	Armadores Internacionais	106.562.180.60	2.447.164.00	104.115.016.60	24	Sector Público Estatal	1.447.908.00
215	C/Reg. Armadores Nacionais	5.758.684.50	264.907.00	5.493.777.50	256	Estado e Out.Ent.Públicas c/gerais	8.647.397.10
217	C/Reg. Armadores Internacionais	30.994.363.50	596.675.00	30.397.688.50	263+269	Outros Devedores Credores	3.970.915.70
22	Fornecedores	2.196.662.90	116.938.00	2.079.724.90	28	Provisões p/Imp. s/Lucros 1987	1.528.605.00
232	Empréstimo ao Est. e O.	2.159.855.00	7.993.00	2.151.862.00			164.673.375.10
233	Outros Empréstimos Concedidos	1.009.702.20	31.065.00	978.637.20			
26	Outros Devedores	5.770.038.20	2.257.206.00	3.512.832.20	28	DÉBITOS A M/L PRAZO	
		195.053.893.70	7.927.747.90	187.126.145.80		Provisões p/ Impostos s/Lucros	1.964.604.00
	EXISTÊNCIAS					TOTAL DO PASSIVO	166.637.979.10
36	Mat.Primas,Sub.e de Consumo	2.269.856.20		2.269.856.20		SITUAÇÃO LÍQUIDA	
	CRÉDITO A M/L PRAZO					CAPITAL E PREST.SUPLEMENTARES	
231	Outros Emp.Concedidos	13.953.675.30	997.684.00	12.955.991.30	51	Financiamento Básico	24.908.824.70
					52	Capital Estatutário	12.000.000.00
	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS						36.908.824.70
411	Particip. Cap. Assoc.	2.500.000.00		2.500.000.00		RESERVAS	
412	Particip. Cap. Nout. Emp.	945.000.00		945.000.00	551	Reserva Geral	9.612.641.60
		3.445.000.00		3.445.000.00	552	Reserva p/ Melhoramentos	5.206.320.90
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				553	Reserva p/ Fins Sociais	5.257.318.40
422	Edifícios e Outras Construções	4.343.747.00	1.635.497.00	2.708.250.00	554	Reserva p/ Investimentos	15.410.391.50
423	Equip. Bás. Máq. Out. Instalações	720.750.00		720.750.00			35.486.672.40
424	Ferramentas e Utensílios	307.200.00	152.040.00	155.160.00		RESULTADOS LÍQUIDOS	
425	Material Carga e Transporte	7.031.500.00	4.259.500.00	2.772.000.00		Resultados Correntes Exercício	7.586.118.40
426	Equip. Adm. Social	13.295.258.20	6.997.030.60	6.298.227.60		Resultados Extraordin. Exercício	(848.767.06)
429	Outras Imobilizações	546.163.80	17.650.00	528.513.80		Resultados Exercícios Anteriores	(243.108.74)
		26.244.619.00	13.061.717.60	13.182.901.40		Resultados antes de Impostos	6.494.242.60
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					Provisões para Impostos S/Lucros	(1.964.604.00)
433	Gastos Inst. Ex.	813.066.30	271.022.10	542.044.20		Resultados depois das Prov.p/Impostos	4.529.638.60
						TOTAL SITUAÇÃO LÍQUIDA	76.925.135.70
	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO						
44	Obras em Curso	81.550.00		81.550.00			
	CUSTOS ANTECIPADOS						
271	Desp. Antecipadas	37.400.00		37.400.00			
471	Cons. Plurienal	2.547.621.70		2.547.621.70			
471	Out. Custos Plurienais	128.630.20		128.630.20			
		2.713.651.90		2.713.651.90			
	TOTAL PROVISÕES		8.925.431.90				
	TOTAL AMORTIZAÇÕES		13.332.739.70				
	TOTAL DO ACTIVO	265.821.286.40	22.258.171.60	243.563.114.80		TOTAL DO PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA	243.563.114.80

Demonstração de resultados líquidos em 31 de Dezembro de 1988

Código da Conta				Código da Conta			
	Existências iniciais:			71	Vendas de merc. e produ.:		
36	Matérias prim. subs. e de con....	2 318 443\$50		711	Mercadorias	26 467\$30	
	Compras:			712	Material exp.	155 879\$50	182 346\$80
31	Matérias prim. subs. e de con....	1 229 408\$00		72	Prestações de serviços:		44 786 431\$10
	Reg. de existências:			75	Receitas suplementares		7 867 181\$50
38	Matérias prim. subs. e de con....	(476 050\$00)		78	Outras receitas... ..		72 165\$20
	Existências finais:						
36	Matérias prim. subs. e de con....	(2 269 856\$20)					
	Custo das existências vend. e con.:						
61	Matérias prim. subs. e de con....	801 945\$30					
63	Fornec. e serv. de terceiros	11 492 211\$80					
641	Impostos indirectos	178 007\$80	11 670 219\$60				
642	Impostos directos... ..	62 307\$00					
65	Despesas com o pessoal	25 175 868\$50					
66	Despesas financeiras	11 616\$40					
67	Outras desp. e encargos	27 833\$70	25 277 625\$60				
68	Amortizações do exercício... ..	3 272 215\$70					
69	Provisões do exercício... ..	4 300 000\$00	7 572 215\$70				
	(A)		45 322 006\$20		(B)		52 908 124\$60
82	Perdas extr. do exercício	4 107 152\$76		82	Ganhos extr. do exercício	3 258 285\$70	
83	Perdas de exerc. anteriores	427 887\$40	4 535 040\$16	83	Ganhos de exer. anteriores... ..	184 778\$66	3 443 164\$36
	Provisão para imp. s/lucros		1 964 604\$00				
88	Resultados líquidos		4 529 638\$60				
			56 351 288\$96				56 351 288\$96

Resultados correntes do exercício: (B) — (A) = 7 586 118\$40

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/88

Código da Conta				Código da Conta			
827	Multas e Outras Penal. Legais			821	Sinistros		6.500.00
8271	.Multas Fiscais		2.500.00	823	Utilização de Provisões		2.800.706.10
828	Outras Perdas Extraordinárias			829	Outros Ganhos Extraordinários		
8281	.Perdas anormais em Existências	578.131.40		8291	.Ganhos anormais em Existências	107.268.40	
8282	.Créditos incobráveis	2.846.376.40		8294	.Mais-Valias em Imob. Corpóreo	171.467.00	
8286	.Diferenças de Câmbio Desfavorav.	64.098.60		8296	.Diferenças de Câmbio Favoráveis	104.313.80	
8288	.Donativos e Quotiz. não Obrigat.	597.490.00		8299	.Ganhos Extraord. não especificad.	68.130.40	451.179.60
8289	.Perdas Extr. não Especificadas	18.565.36	4.104.652.76				
	Resultados Extraordinários do Exerc.		(848.767.06)				
			3.258.385.70				3.258.385.70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 31/12/88

Cod. Conta			Cod, Conta		
838	Outras perdas imputáveis a Exercícios Anteriores	427.887\$40	839	Outros ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	184.778\$66
	Resultado Exercícios Anteriores	(243.108\$74)			
		184.778\$66			184.778\$66

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS - 1988

ORIGEM DE FUNDOS			APLICAÇÃO DE FUNDOS		
<u>INTERNAS</u>			<u>DISTRIBUIÇÃO</u>		
Resultados Líquidos	4.529.638.60	11.265.752.20	- Por aplicação de Resultados	1.908.483.40	3.012.485.90
Amort.e Reintegrações	3.272.215.70		- Por aplicação de Reservas	1.204.002.50	
Variação de Provisões	3.463.897.90		<u>MOVIM. FIN. M/L PRAZO</u>		
			Part. Capital em Ass.		195.000.00
<u>EXTERNAS</u>			<u>INVESTIMENTOS</u>		
<u>DESINVESTIMENTOS</u>			<u>AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO</u>		
<u>CESSÃO IMOBILIZADO</u>			Equipamento Básico		
Ferramentas e Utensílios	28.000.00	71.533.00	Ferramentas e Utensílios	10.700.00	2.154.013.50
Material Carga e Transporte	2.000.00		Equipamento Administrativo	824.971.00	
Equipamento Administrativo	41.533.00		Outras Imob.Corpóreas	23.600.00	
				907.771.00	
			Gastos de Inst. e Expansão	6.000.00	
			Imobilizado em Curso	1.082.952.00	
			Conservação Plurienal	157.290.50	5.975.785.80
			Aumento Fundos Circulantes		
		11.337.285.20			11.337.285.20

VARIAÇÃO DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES - 1988

ACTIVAS			PASSIVAS		
<u>AUMENTO DOS CRÉDITOS C/P</u>			<u>REDUÇÃO DAS EXISTÊNCIAS</u>		
- Clientes	67.612.591.40		- Matérias P.S.Consumo		48.587.30
- Empréstimos Concedidos	2.388.395.40		<u>REDUÇÃO CRÉDITOS A C/P</u>		
- Sector Público Estatal	23.258.50	70.024.245.30	- Fornecedores	142.107.20	
<u>REDUÇÃO DOS DÉBITOS A C/P</u>			- Outros Fecedores Credores	9.373.991.70	
- Fornecedores	52.792.00		- Despesas Antecipadas	26.776.00	9.542.874.90
- Sector Público Estatal	4.535.290.10	4.588.082.10	<u>AUMENTO DÉBITOS A C/P</u>		
<u>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</u>			- Clientes	49.257.883.00	
- Caixa		9.052.396.90	- Sócios e Associados	1.808.483.40	
			- Outros Devedores Credores	606.035.50	51.672.401.90
			<u>REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</u>		
			- Depósitos à Ordem		16.425.074.40
			AUMENTO DOS FUNDOS CIRCUL.		5.975.785.80
		83.664.724.30			83.664.724.30

Nota 17	Mapa de variações do imobilizado							Ano de 1988
Imobilizações	Valor no início do ano	Movimento no ano						Valor no fim do ano
		Aquisição 1	Reavaliações	Transf. Obras em curso	Abates e alienações	Correcções 2	Total	
1. Corpóreas:								
Terrenos:								
Edif. out const.	4 343 747\$00	—	—	—	—	—	—	4 343 747\$00
Equip. básico	1 137 248\$40	48 500\$00	—	—	—	(464 998\$40)	(416 498\$40)	720 750\$00
Ferram. e utens.	324 500\$00	10 700\$00	—	—	(28 000\$00)	—	(17 300 000\$00)	307 200\$00
Mat. carg. trans.	7 841 721\$00	—	—	—	(810 221\$00)	—	(810 221\$00)	7 031 500\$00
Equip. administ.	11 628 184\$80	824 971\$00	—	431 815\$00	(54 711\$00)	464 998\$40	1 667 073\$40	13 295 258\$20
Tara e vasilh.	—	—	—	—	—	—	—	—
Out. imob. corp.	522 563\$80	23 600\$00	—	—	—	—	23 600\$00	546 163\$80
Sub-total 1	25 797 965\$00	907 771\$00	—	431 815\$00	(892 932\$00)	—	446 654\$00	26 244 619\$00
2. Incorpóreas:								
Gast. inst. exp.	807 066\$30	6 000\$00	/	—	—	—	6 000\$00	813 066\$30
Sub-total 2	807 066\$30	6 000\$00		—	—	—	6 000\$00	813 066\$30
3. Imob. em curso:								
Obras em curso... ..	1 464 662\$80	1 082 952\$00	/	(2 466 064\$80)	—	—	(1 383 112\$80)	81 550\$00
Imob. c/adiant.	—	—		—	—	—	—	—
Sub-total 3	1 464 662\$80	1 082 952\$00		(2 466 064\$80)	—	—	(1 383 112\$80)	81 550\$00
Total parcial	28 069 694\$10	1 996 723\$00	—	(2 034 249\$80)	(892 932\$00)	—	(930 458\$80)	27 139 235\$30
4. Custos plurien.	1 327 290\$90	157 290\$50	—	(2 034 249\$80)	—	(842 579\$30)	1 348 961\$00	2 676 251\$90
Total geral:								
(1+2+3+4)	29 396 985\$00	2 154 013\$50	—	—	(892 932\$00)	(842 579\$30)	418 502\$20	29 815 487\$20

NOTA 18	MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORT. E REINT. ACUMULADAS						ANO DE 1988	
IMOBILIZAÇÕES	VALOR NO INICIO DO ANO	MOVIMENTO DO ANO					VALOR NO FIM DO ANO	
		Amort.e Reint do Exercício	Reavaliações	Abates	Alterações	Correcções		TOTAL
1. CORPÓREAS								
. Terrenos								
. Edif.Out.Const.	1.461.747.00	173.750.00	-	-	-	-	173.750.00	1.635.497.00
. Equip. Básico	-	-	-	-	-	-	-	-
. Ferram.e Utens.	118.360.00	33.680.00	-	-	-	-	33.680.00	152.040.00
. Mat.Carga e Trans.	4.209.971.00	857.750.00	-	(808.221.00)	-	-	49.529.00	4.259.500.00
. Equip.Adm.etc.	5.933.924.30	1.076.284.30	-	(13.178.00)	-	-	1.063.106.30	6.997.030.60
. Taxas e Vasilham.								
. Out.Imob.Corp.	500.00	17.150.00	-	-	-	-	17.150.00	17.650.00
SUB-TOTAL 1	11.724.502.30	2.158.614.30	-	(821.399.00)	-	-	1.337.215.30	13.061.717.60
2. INCORPÓREAS		271.022.10		-	-	-	271.022.10	271.022.10
SUB-TOTAL 2								
TOTAL (1+2)	11.724.502.30	2.429.636.40	-	(821.399.00)	-	-	1.608.237.40	13.332.739.70

MAPA COMPARATIVO DOS BALANÇOS DE 1987 E 1988

Grupo I	1988		1987		VARIACÕES	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	+	-
Disponibilidades:						
Caixa	11.426.960.90		2.374.564.00		9.052.396.90	
Depósitos à ordem	9.819.013.10		26.244.087.50			16.425.074.40
	21.245.974.00		28.618.651.50		9.052.396.90	16.425.074.40
Créditos a curto prazo:						
Clientes c/c	183.917.635.40		116.305.044.00		67.612.591.40	
Fornecedores	2.196.662.90		2.338.770.10			142.107.20
Empréstimos concedidos	3.169.557.20		781.161.80		2.388.395.40	
Sector público Estatal	23.535.50		277.00		23.258.50	
Outros devedores	5.770.078.20		15.144.029.90			9.373.991.70
	195.077.429.20		174.569.282.80		70.024.245.30	9.516.098.90
Existências:						
Matérias primas subsidiárias e de cons.	2.269.856.20		2.318.443.50			48.587.30
	2.269.856.20		2.318.443.50			48.587.30
Créditos a médio e longo prazo:						
Outros empréstimos concedidos	13.953.675.30		13.953.675.30			
	13.953.675.30		13.953.675.30			
Imobilizações financeiras:						
Participação de capital em associadas	2.500.000.00		2.500.000.00			
Participação de capital noutras empresas	945.000.00		750.000.00		195.000.00	
	3.445.000.00		3.250.000.00		195.000.00	
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos						
Edifícios e outras construções	4.343.747.00		4.343.747.00			
Equipamento básico	720.750.00		1.137.248.40			416.498.40
Ferramentas e utensílios	307.200.00		324.500.00			17.300.00
Material de carga e transporte	7.031.500.00		7.841.721.00			810.221.00
Equipamento Administrativo e social	13.295.258.20		11.628.184.80		1.667.073.40	
Outras imobilizações corpóreas	546.163.80		522.563.80		23.600.00	
	26.244.619.00		25.797.965.00		1.690.673.40	1.244.019.40
Imobilizações incorpóreas:						
Gastos de instalação e expansão	813.066.30		807.066.30		6.000.00	
	813.066.30		807.066.30		6.000.00	
A Transportar	263.049.620.00		209.315.085.40			

MAPA COMPARATIVO DOS BALANÇOS DE 1987 E 1988

	1988		1987		VARIACÕES	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	+	-
Transporte	263.049.620.00		209.315.084.40		17.968.315.60	27.233.780.00
Imobilizações em curso:						
Obras em curso	81.550.00		1.464.662.80			1.823.112.80
Imobilizações com adiantamentos	81.550.00		1.464.662.80			1.383.112.80
Custos antecipados:						
Despesas antecipadas	37.400.00		64.176.00			26.776.00
Conservação plurienal	2.547.621.70		1.149.720.90		1.397.900.80	48.939.80
Outros custos plurienais	128.670.20		177.570.00		1.397.900.80	75.715.80
	2.713.651.90		1.391.466.90			53.673.607.80
Variação líquida						
Total do Grupo I	265.844.821.90		212.171.214.10		82.366.216.40	82.366.216.40
GRUPO II						
Amortizações e reinteg. acumuladas		13.332.739.70		11.724.502.30	1.608.237.40	
Débitos a curto prazo:						
Clientes		144.704.500.60		95.446.617.60	49.257.883.00	
Fornecedores		4.374.048.70		4.426.840.70		52.792.00
Sector público Estatal		1.471.443.50		6.006.733.60		4.535.290.10
Sócios e associadas		8.647.397.10		6.838.913.70	1.808.483.40	
Outros credores		3.970.915.70		3.364.880.20	606.035.50	
Provisões para impostos s/lucros		1.528.605.00		1.528.605.00		
Prov. pº cobr. duvid. e out. risc. e en		8.925.431.90		7.426.138.00	1.499.293.90	
		176.294.016.50		123.510.123.80	54.700.300.80	4.588.082.10
Débitos a médio e longo prazo						
Provisões para impostos s/lucros		1.964.604.00		1.528.605.00	435.999.00	
		1.964.604.00		1.528.605.00	435.999.00	
Situação líquida:						
Financiamento básico		24.908.824.70		24.908.824.70		
Capital Estatutário		12.000.000.00		12.000.000.00		
Reservas legais e Estatutárias		35.486.672.40		34.990.674.90	495.997.50	
Resultados Líquidos		4.529.638.60		3.508.483.40	1.021.155.20	
		76.925.135.70		75.407.983.00	1.517.152.70	
	265.844.821.90	265.844.821.90	212.171.214.10	212.171.214.10	140.627.906.30	53.673.607.80
			212.171.214.10	212.171.214.10	140.627.906.30	140.627.906.30

PROVEITOS SEDE E DELEGAÇÃO DE 1988

Código	Descrição	Sede	D. Praia	D. Sal	D. Porto Novo	D. Brava	D. Fogo	Total
71	Vendas de Mercadorias e Produtos		182.346\$80					182.346\$80
711	Mercadorias		26.467\$30					26.467\$30
712	Material Expediente e Secretaria		155.879\$50					155.879\$50
72	Prestação de Serviços	22.530.714\$20	13.222.807\$70	2.169.263\$20	2.411.444\$00	884.476\$50	1.547.725\$50	44.786.431\$10
721	Comissões	10.661.894\$90	7.423.365\$70	577.105\$50	1.272.944\$00	211.476\$50	508.225\$50	20.655.012\$10
7212	De vendas de passagens marítimas	2.048.274\$80		191.199\$00	905.938\$00	170.943\$50	341.697\$50	3.658.052\$80
7213	De despacho marítimo de mercad.	8.613.620\$10	7.116.249\$00	385.906\$50	367.006\$00	40.533\$00	166.528\$00	16.689.842\$60
7215	De comissão de desembolso		83.282\$70					83.282.70
7216	De desembaraço alfandegário		223.834\$00					223.834.00
722	Serviços prestados a Armadores	11.879.147\$00	7.799.442\$00	1.592.157\$70	1.138.500\$00	673.000\$00	1.039.500\$00	24.121.746\$70
7221	Agency Fee	11.626.702\$70	2.128.477\$40	1.585.132\$50	1.138.500\$00	673.000\$00	1.039.500\$00	18.191.312\$60
7222	Estafetas	252.444\$30	26.660\$30	7.025\$20				286.129\$80
7229	Outros serviços		5.644.304\$30					5.644.304\$30
723	Representações	9.672\$30						9.672\$30
7231	LLOIDS	9.672\$30						9.672\$30
75	Receitas suplementares	5.800.633\$40	1.096.525\$10	353.064\$00		61.459\$00	555.500\$00	7.867.181\$50
753	Aluguer equipamento	2.864.223\$70	660.350\$00	224.000\$00		49.900\$00	426.500\$00	4.224.973\$70
754	Taxa de telegramas e telexes	2.174.309\$40	236.448\$50	52.864\$00				2.463.621\$90
755	Taxa de telefone	738.643\$10	143.766\$90	63.500\$00		9.659\$00	126.000\$00	1.081.569\$00
756	Taxa de correio	12.800\$00	19.309\$70	12.700\$00		1.900\$00	3.000\$00	49.709\$70
757	Taxa de telefax	10.657\$20	36.340\$00					46.997\$20
759	Outras rec. suplementares		310\$00					310\$00
78	Outras Receitas	19.916\$50	30\$00				52.218\$70	72.165\$20
789	Receitas diversas	19.916\$50	30\$00				52.218\$70	72.165\$20
	TOTAL	28.371.264\$10	16.501.709\$60	2.522.327\$20	2.411.444\$50	945.935\$50	2.155.444\$20	52.908.124\$60

Custos do Exercício de 1988 da Sede e Delegações

Código	Descrição	Sede	D. M. Praia	Sal	P. Novo	Brava	Fogo	Total
612	Material de expediente e secretaria	592.900\$90	51.203.60					644.104\$50
613	Material de construção	5.187\$00						5.187\$00
614	Peças e sobressalentes	19.725\$00						19.725\$00
615	Materiais diversos	49.726\$00	11.340\$00					61.066\$00
616	Materiais de limpeza	71.862\$80						71.862\$80
61	Total de Custo existências vend. cons.	739.401\$70	62.543\$60					801.945\$30
6311	Água	150.320\$00	3.563\$00	1.960\$00				155.843\$00
6312	Electricidade	132.462\$00	295.016\$00	13.288\$00	3.635\$00	3.792\$00	2.855\$00	451.048\$00
6313	Combustíveis e outros fluídos	346.826\$00	328.238\$20	54.473\$50	900\$00		4.853\$00	735.290\$70
6314	Material de conservação e reparação	398.607\$90	337.174\$00		995\$00	43.040\$00	10.887\$00	790.703\$90
6315	Ferramentas e utensílios de uso rápido	7.445\$00	8.827\$50					16.272\$50
6316	Material de escritório	9.390\$00	270.803.00	1.170\$00	5.003\$50		2.665\$00	289.031\$50
6317	Material de publicidade e propaganda	362.151\$40						362.151\$40
6318	Material de Educação Cultura e recreio	7.250\$00						7.250\$00
6319	Fornecimento diversos	9.470\$00	13.351\$00					22.821\$00
6321	Rendas e alugueres	48.560\$00	240.000\$00	162.000\$00		38.000\$00	72.000\$00	560.560\$00
6322	Despesas de representação	287.031\$80	72.310\$00					359.341\$80
6323	Conservação e reparação	395.500\$50	138.955\$00	14.460\$00	40.600\$00		3.800\$00	593.315\$50
6324	Comunicação	3.016.079\$20	1.720.523\$40	1.000\$00	21.825\$50	3.160\$00	94.413\$50	4.857.001\$60
6325	Seguros	129.659\$20	66.771\$90	2.640\$00				199.071\$10
6326	Publicidade e propaganda	441.861\$80	6.000\$00					447.861\$80
6327	Trabalhos especializados							6.309\$00
6331	Transporte de materiais e mercadorias	6.309\$00						6.309\$00
6332	Transporte de pessoas	3.300\$00						3.300\$00
6333	Deslocações e estadas	756.984\$00	29.769\$00	6.296\$00	6.900\$00	29.600\$00	259.850\$00	816.831\$00
6334	Comissões a intermediários					5.894\$00	10.988\$00	
6335	Honorários	276.000\$00	126.570\$00					402.570\$00
6336	Contencioso e notariado	26.760\$50						26.760\$50
6337	Trabalhos executados no exterior	22.826\$50						22.826\$50
6338	Despesas de higiene e conforto	15.601\$00	25.510\$00	4.885\$00	6.160\$00		2.395\$00	54.551\$00
6339	Serviços diversos	15.285\$00	4.625\$00	2.140\$00				22.050\$00
63	Total de fornecimentos de terceiros	6.865.680\$80	3.688.007\$00	264.312\$50	86.019\$00	123.486\$00	464.706\$50	11.492.211\$80
6411	Direitos aduaneiros	814\$00		777\$00				1.591\$00
6413	Imposto de selos	104.443\$80	57.739\$00					162.182\$80
6415	Licença de lanchas	1.714\$00						1.714\$00
6418	Outros impostos indirectos	12.520\$00						12.520\$00
6422	Contribuição predial	25.704\$00		9.563\$00				35.267\$00
6423	Imposto de circulação de viaturas	4.765\$00	3.725\$00					8.490\$00
6428	Outros impostos directos	10.390\$00	8.160\$00					18.550\$00
64	Total de impostos	160.350\$80	69.624\$00	10.340\$00				240.314\$80
	A transportar	7.765.433\$30	3.820.174\$60	274.652\$50	86.019\$00	123.486\$00	464.706\$50	12.534.471\$90

Código	Descrição	Sede	D. M. Praia	Sal	P.Novo	Brava	Pogo	Total
	Transporte	7.765.433\$30	3.820.174\$60	274.652\$50	86.019\$00	123.486\$00	464.706\$50	12.534.471\$90
6521	Ordenados e salários-pessoal quad. emp.	9.710.567\$50	4.800.854\$00	410.930\$00	588.368\$00	299.173\$00	615.420\$00	16.425.312\$50
6522	Ordenados e salários-pessoal eventual	531.493\$00	354.820\$50	16.500\$00	6.178\$00	14.014\$00		923.011\$50
6531	Subsídios e gratificações	598.090\$00	721.576\$00	173.020\$00	108.255\$00	65.465\$00	61.680\$00	1.728.086\$00
6532	Abono para faltas	23.534\$00	15.600\$00					39.134\$00
6533	Ajudas de custo	563.202\$30	140.019\$80	3.533\$30	1.664\$00	7.500\$00	1.500\$00	717.419\$40
6534	Horas extraordinárias	1.489.425\$00	209.239\$10					1.698.664\$10
6541	Encargos c/previdência social	1.846.197\$00	860.997\$00	82.978\$00	87.441\$00	54.158\$00	92.663\$00	3.024.434\$00
655	Fardas	22.200\$00						22.200\$00
656	Formação profissional	25.500\$00	20.000\$00					45.500\$00
657	Seguros de acid. trab. e doença prof.	171.464\$50	58.377\$00	4.552\$00	6.808\$00	8.584\$00	14.808\$00	264.593\$50
658	Subsídios para fins sociais	48.410\$00	147.146\$50			1.000\$00	1.500\$00	198.056\$50
659	Despesas diversas com o pessoal	4.107\$00	85.350\$00					89.457\$00
65	Total das despesas com o pessoal	15.034.190\$30	7.413.985\$90	691.513\$30	798.714\$00	449.894\$00	787.571\$00	25.175.868\$50
664	Despesas com serviços bancários	9.591\$40	300\$00	70\$00	1.220\$00	103\$00	330\$00	11.616\$40
674	Livros e documentação técnica	18.581\$70	1.780\$00					20.361\$70
676	Ofertas a clientes	7.232\$00						7.232\$00
678	Despesas não especificadas		240\$00					240\$00
67	Total de outras despesas e encargos	25.813\$70	2.020\$00					27.833\$70
682	Amortizações e reint. imob. corpórias	1.213.505\$00	774.305\$30	123.477\$50	14.969\$00	13.081\$00	19.276\$50	2.158.614\$30
683	Amortizações e reint. imob. incorpórias		271.022\$10					271.022\$10
687	Amortizações e reint. de custos plur.	417.452\$70	425.126\$60					842.579\$30
68	Total das amortizações	1.630.957\$70	1.470.454\$00	123.477\$50	14.969\$00	13.081\$00	19.276\$50	3.272.215\$70
69	Provisões do exercício	4.300.000\$00						4.300.000\$00
	Total Geral	28.765.986\$40	12.706.934\$50	1.089.713\$30	900.922\$00	586.566\$00	1.271.884\$00	45.322.006\$20

AGENCIA NACIONAL DE VIAGENS - EP

CALCULO DE RÁCIOS E INDICADORES DE GESTÃO

	1986	1987	1988
Rentabilidade das Vendas (RL / Vendas) ×100	14,5	6,7	8,6
Rentabilidade do activo (Vendas/Activo)×100	33,0	27,0	22,0
Rentab. dos Cap. Própr. (RL/C.Pr.)×100	4,8	1,8	1,9
Capacidade de endividamento (C.Pr./Ex. m.l/p)	19,5	50	39
Autonomia Financeira (C.Pr./Exig. total)	0,71	0,64	0,46
Solvabilidade de c/p (C.Pr./Exig. c/p)×100	73,0	65,0	47,0
Liquidez reduzida (Real. c/p//Exig. c/p)	1,46	1,36	1,28
Liquidez Geral (C:Circ./Exig. c/p)	1,48	1,38	1,30
△ % do Activo		1,5	26,2
△ % das Vendas		-16,6	0,7
△ % dos Res. Líquidos		-0,78	29

AGENCIA NACIONAL DE VIAGENS -EP

COMPARAÇÃO E ESTRUTURA DE BALANÇOS

	1986	%	1987	%	1988	%
Disponibilidades	30.636	16	28.619	15	21.246	9
Créditos de c/p	125.617	66	127.841	66	187.126	77
Custos antecipados	837	1	1.391	1	2.714	1
Existências	2.017	1	2.318	1	2.269	1
Créditos de m.l/p	-		13.256	7	12.956	5
Imobilização Líquido	31.070	16	19.595	10	17.252	7
TOTAL DO ACTIVO	190.177	100	193.020	100	243.563	100
Débitos de c/p	107.217	56	116.084	60	164.673	67
Débitos de m.l/p	4.045	2	1.508	1	1.964	1
Cap, Res. e Res. Trans.	69.799	37	71.899	37	72.396	30
Resultados Líquidos	9.116	5	3.529	2	4.530	2
TOTAL DO PASSIVO	190.177	100	193.020	100	243.563	100
Realizável de c/p	157.090	82,6	157.851	81,8	211.086	86,7
Capitais circulantes	159.107	83,6	160.169	83,0	213.355	87,6
Imobilizações	31.070	16,4	32.851	17,0	30.208	12,4
TOTAL DO ACTIVO	190.177	100	193.020	100	243.563	100
Exigível de c/p	107.217	56,4	116.084	60,1	164.673	67,6
Exigível de m.l/p	4.045	2,1	1.508	0,8	1.964	0,8
Exigível total	111.262	58,5	117.592	60,9	166.637	68,4
Capit. próprios	78.915	41,5	75.428	39,1	76.926	31,6
Capit. permanentes	82.960	43,6	76.936	39,9	78.890	32,4
TOTAL DO PASSIVO	190.177	100	193.020	100	243.563	100
FUNDO DE MANEIO	51.890	27	44.085	23	48.682	20
Vendas e prest. de servi	62.865	33	71.899	37	72.396	30
Result. Líquidos	9.116		3.529		4.530	
Provisões do exercício			2.095		4.300	
Amort. do exercício	2.182		2.087		3.272	
Cash Flow	11.298		7.690		12.101	

Gabinete do Ministro**Despacho nº 29/89**

Ao abrigo das Bases Gerais das Empresas Públicas;
Ouvindo o Ministro Adjunto do Ministro das Finanças;

1. Aprovo o relatório e as contas dos CTT-Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações referentes ao exercício de 1988.

2. Aos resultados líquidos depois de impostos é dada a seguinte aplicação:

Reserva geral	10 000 000\$00
Reserva para investimento	30 000 000\$00
Reserva para fins sociais	10 000 000\$00
Tesouro	22 237 613\$00
	72 237 613\$00

3. Sejam publicados no *Boletim Oficial* o relatório, as contas e este despacho.

Praia, 24 de Julho de 1989. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Relatório das actividades da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações de 1988

Introdutória

O Relatório das actividades da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações relativo ao ano de 1988 é apresentado juntamente com as contas para que se possa ter uma visão global daquilo que foi a vida da Empresa nesse período.

O ano de 1988 foi caracterizado essencialmente pelo esforço consentido para implementação de uma nova Estrutura Orgânica, com especial incidência nas áreas de Recursos Humanos e Financeira.

Estudos foram levados a cabo com vista a se encontrar um novo quadro de categorias profissionais, pois com os avanços conseguidos, com a nova dimensão da Empresa, tornava-se urgente uma melhor definição das carreiras dos trabalhadores dos Correios e Telecomunicações.

A remodelação da Estação Costeira de S. Vicente melhorou bastante a qualidade do serviço de radiocomunicações marítimas contribuindo dessa forma para maior segurança da vida humana no mar, entre outros.

Ampliações dos circuitos quer a nível nacional quer internacional permitiram oferecer um serviço de telecomunicações de qualidade, apesar de algumas dificuldades constatadas quer a nível de Estação Terrena da Várzea quer a nível do Cabo Submarino SAT1.

O início da elaboração do 2º Plano Director das Telecomunicações para o país mobilizou a maior parte dos técnicos superiores da empresa.

O Projecto RASCOM continuou a merecer a atenção do Comité Interinstituições criado para coordenar a nível da Região o projecto de satélite Africano e uma equipa constituída por técnicos nacionais apresentaram o trabalho relativo à parte de Cabo Verde, tendo-se concluído assim a primeira fase dos estudos da Rede Africana de Telecomunicações por Satélite.

A evolução da Empresa em termos financeiros foi francamente positiva e neste ano de 1988 se ultrapassou o período dos resultados negativos com um lucro líquido de 70 000 contos, depois dos impostos.

De acordo com as especificidades de cada área de actuação da Empresa passaremos em resumo as acções levadas a cabo durante o ano e daremos uma ideia da evolução de cada serviço.

1. Organização

Foi implantada a nova estrutura orgânica da Empresa passando a ser constituída para além da Direcção Geral de mais cinco Direcções as quais se subdividem em Divisões e essas em secções e centro de acordo com o organigrama do anexo 1.

Com a nova estrutura pretendeu-se dar uma nova dinâmica à Empresa exigência que aparece em consequência do forte crescimento da Empresa registado a partir de 1985 e evidenciado no gráfico em anexo 2.

2. Recursos Humanos

Conseguir uma participação activa dos nossos colaboradores com vista a se aumentar cada vez mais a produtividade na Empresa tem sido uma preocupação constante.

Com efeito o ritmo do desenvolvimento tecnológico por um lado e a evolução social por outro nos levam permanentemente a questionar se os métodos utilizados para se conseguir melhor participação estão acompanhando essas evoluções. Minimizar as tensões e contradições que acompanham essas evoluções e atingir uma melhor ligação entre a consolidação económica da Empresa e o equilíbrio socio-económico dos trabalhadores é o nosso objectivo.

É assim que para além de se ter trabalhado para se encontrar uma melhor organização da Direcção de Recursos Humanos, especial atenção foi dada ao Estatuto do Pessoal dos CTT e se recorre à experiência de peritos em gestão de Recursos Humanos para melhor se estruturar o quadro de carreiras profissionais dos nossos colaboradores.

A definição de novas regalias sociais para os nossos trabalhadores começou a ser estudada.

Destacamos a fixação de um novo horário de trabalho para os trabalhadores que contribuiu para aumentar o período de repouso dos mesmos nos fins de semana.

Continuando a estratégia da valorização do trabalhador dos CTT, acções de formação a nível de cursos, seminários, palestras, conferências etc, foram levadas a cabo, tendo-se dado especial atenção à formação no país pelas vantagens não só económicas como sociais que oferece.

3. Correios

O Correio Tradicional que é utilizado pelas grandes massas devido ao seu baixo custo continuou a merecer atenção da Empresa tendo-se ampliado as zonas de distribuição domiciliar, aumentando os giros de distribuição rural e criado novas Estações.

O Express Mail Service ou Correio Acelerado aparecer como resposta à concorrência das empresas do "remailing".

Esse serviço foi implantado a nível nacional, numa fase experimental e mais tarde, a nível internacional, estabelecemos acordos de permuta com Portugal, França e Senegal. Negociações se encontram em curso com outras administrações.

Os serviços financeiros postais continuam a ocupar lugar de destaque de entre os diversos serviços postais prestados, não pelas receitas que deles retiramos mas sim pelo papel que vem desempenhando na entrada de divisas no país, através da poupança que o emigrante remete com certa regularidade para os seus familiares.

4. Telecomunicações

O desenvolvimento do país e a consequente necessidade de comunicação quer interna quer com o exterior é cada dia maior. O esforço exigido para satisfazer a demanda telefónica o escoamento do tráfico dentro do limites desejáveis tem sido enorme e tratando-se, as telecomunicações, de um sector em que os investimentos, por via de regra, são bastante avultados, obriga a Empresa a ter que assumir encargos financeiros para poder garantir uma prestação de serviço de qualidade.

A qualidade do serviço foi de uma forma geral boa notando-se através dos indicadores de manutenção uma melhoria do estado dos equipamentos (anexos 13 e 14).

Com uma nova divisão do trabalho a nível das regiões e maior experiência dos nossos técnicos, foram levados a cabo trabalhos não só de manutenção como de instalação de equipamentos importantes e que permitiram o melhor aproveitamento das nossas infraestruturas de Telecomunicações.

As radiocomunicações marítimas neste ano de 1988 tiveram melhoramentos substanciais ao se renovar completamente as estações emissoras e receptoras da Ribeira Julião e Ribeira de Vinha respectivamente.

Uma rede de VHF foi instalada por forma a apoiar os barcos que circulam entre as ilhas e um raio de aproximadamente 70Km. a partir das estações no Monte Verde, M. Curral e Monte Tchota.

5. Situação económica e financeira

A actividade da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações em 1988 foi marcada por um acréscimo do VB produção da ordem dos 20% em relação a 1987, determinado fundamentalmente pelo aumento do tráfico com o exterior.

O resultado líquido apurado no exercício de 1988 foi de 72 238 contos.

Este Resultado, o mais elevado na vida da empresa foi possível graças aos investimentos levados a cabo nos últimos anos principais meios de transmissão e de comutação e ao cuidadoso acompanhamento dos omentos de produtividade.

Todos os indicadores de carácter económico e financeiro refletem aquele facto.

Os custos de exploração, atendendo as características do sector, situam-se a níveis cada vez mais estáveis.

O elevado nível das amortizações e reintegrações do exercício, por força dos investimentos, conjugados com os resultados do exercício apontam um reforço do autofinanciamento, o que poder-se-á considerar muito positivo considerando o elevado nível de investimentos a que a Empresa tem de corresponder.

A manutenção do capital social no valor de 150 mil contos, faz com que a estrutura económica financeira da Empresa se apresente com o acentuado desequilíbrio, pelo que na devida altura se apresentou para aprovação superior uma proposta de aumento do capital social da Empresa para 450 mil contos por incorporação do financiamento básico.

Apresentamos de seguida, alguns gráficos referentes aos últimos quatro anos, que podem dar uma melhor leitura do desenvolvimento dos C.T.T.-E.P.

Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, na Praia, aos 2 de Maio de 1988. — O Director-Geral, *Margarida Évora Sagna*.

Activo	Activo bruto	Provisões amortizações reintegração	Activo líquido	Passivo	Passivo e situação líquida
Disponibilidades:				Débitos a curto prazo:	
Caixa... ..	16 176 188\$70		16 176 188\$70	Adiantamentos de clientes	820 353\$20
Depósitos à ordem	70 557 773\$59		70 557 773\$59	Fornecedores c/gerais	1 490 114\$90
	86 733962\$29		86 733962\$29	Credores por forn. imobilizado c/c	1 642 490\$50
Créditos a curto prazo:				Sector público estatal	7 605 333\$90
Clientes, c/gerais	172 144 332\$19	16 114 881\$50	156 029 450\$69	Empréstimos do Estado e out. entidades públicas ...	48 050 155\$94
Outros empréstimos concedidos	1 920 346\$30		1 920 346\$30	Outros credores c/gerais	93 542 211\$21
Outros devedores	101 016 794\$39		101 016 794\$39	Provisões para impostos sobre lucros	30 958 977\$39
	275 081 472\$88	216 114 881\$50	258 966 591\$38		184 109 637\$07
Operações c/valores:				Operações c/vales:	
Valores activos	224 222 680\$29		224 222 680\$29	Valores passivos	228 843 491\$06
Existências:				Débitos a médio e longo prazo:	
Matérias primas, sub. e de consumo	5 233 320\$00		5 233 320\$00	Empréstimos do Estado e out. entidades públicas ...	807 551 173\$89
				Total do passivo	1 220 504 302\$02
Imobilizações corpóreas:				Situação líquida	
Terrenos e recursos naturais	1 027 697\$00	—\$	1 027 697\$00	Capital e prestações suplementares:	
Edifícios e outras construções	276 023 987\$40	60 833 056\$70	215 190 930\$70	Financiamento básico	543 159 570\$47
Equip. básicos o. maq. e instalações	1 644 544 013\$95	562 210 492\$20	1 082 333 521\$75	Capital estatutário	150 000 000\$00
Ferramentas e utensílios	4 706 426\$60	2 995 520\$40	1 710 906\$20		693 159 570\$47
Material de carga e transporte	42 131 303\$80	26 943 856\$70	15 187 447\$10	Reservas:	
Equip. administ. social e mob. diver.	30 562 583\$59	20 421 334\$70	10 141 248\$89	Reserva geral	7 000 000\$00
	1 998 996 012\$34	673 404 260\$70	1 325 591 751\$64	Reserva para investimentos... ..	61 357 939\$13
Imobilizações incorpóreas:				Reserva para fins sociais	5 742 550\$00
Propriedades ind. out. direitos e cont.	23 272 462\$30	22 114 102\$80	1 158 359\$50		74 100 489\$13
Outras imobilizações incorpóreas	20 260 927\$00	20 258 320\$70	2 606\$30	Resultados transitados:	
	42 533 389\$30	42 372 423\$50	1 160 965\$80	Exercício de 1986	(80 850 500\$09)
Imobilizações em curso:				Exercício de 1987	(24 604 072\$60)
Obras em curso	37 010 156\$30		37 010 156\$30		(105 454 572\$69)
Imobilizações c/adiantamentos... ..	15 156 401\$10		15 156 401\$10	Reservas líquidas:	
	52 166 557\$40		52 166 557\$40	Resultados correntes do exercício	81 891 384\$84
Custos antecipados:				Resultados ext. do exercício	5 647 856\$96
Conservação Pluriennial	471 574\$10		471 574\$10	Resultados de exercícios anteriores	15 657 349\$56
Total de provisões		16 114 881\$50		Resultados ant. dos impostos	103 196 591\$39
Total das amortizações e reint.		715 776 684\$20		Provisões p ^a impostos sobre lucros	(30 958 977\$42)
Total do activo	2 686 438 968\$60	731 891 565\$70	1 954 547 402\$90	Resultados líquidos depois dos imp.	72 237 613\$97
				Total da situação líquida	734 043 100\$88
				Total do passivo e da sit. líquida	1 954 547 402\$90

Demonstração de resultados líquidos do exercício de 1988

Existências iniciais:				Vendas de mercadorias produtos:			
Matérias primas sub. e de consumo		6 710 166\$80		Filateli	1 539 133\$60		
Compras:				Equipamentos de tececom.	180 00\$000	1 719 133\$60	
Mercadorias	716 203\$20	716 203\$20		Prestações de serviços	710 170 502\$40	710 170 502\$40	711 889 636\$00
Existências finais:				Receitas suplementares	1 197 800\$00	1 197 800\$00	1 197 800\$00
Mercadorias		536 203\$20		B			713 087 436\$00
Matérias primas sub. e de consumo		4 697 116\$80					
		5 233 320\$00					
Custos das existências vend. e consumo:				Ganhos extraordinários do exercício... ..		8 094 360\$16	
Mercadorias	180 000\$00			Ganhos de exercício anteriores		23 441 656\$59	31 536 016\$75
Matérias primas sub. e de consumo	2 013 050\$00	2 193 050\$00					
subcontratos	158 145 821\$30						
Fornecimentos e serviços de terceiros... ..	48 541 724\$50						
Impostos	7 657 411\$30	214 344 957\$10	216 538 007\$10				
Despesa com o pessoal	157 776 448\$90						
Despesas financeiras	65 791 494\$76						
Outras despesas e encargos	334 565\$90	223 902 509\$56					
Amortizações e reintegrações do exercício	190 449 184\$00						
Provisões do exercício... ..	306 350\$50	190 755 534\$50	414 658 044\$06				
A			631 196 051\$96				
Perdas extraordinárias do exercício		2 446 503\$20					
Perdas do exercício anteriores		7 784 307\$00	10 230 810\$20				
provisões para impostos sobre lucros			30 958 977\$42				
Resultados líquidos			72 237 613\$97				
			744 623 452\$75				744 623 452\$75

Resultados correntes do exercício (B)— (A)=81 891 384\$84

Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 2 de Maio de 1989 — O Chefe da Contabilidade, *Magda Nogueira*. — O director Financeiro, *Carlos L. Silva* — O Director-Geral, *Margarida Sanhá*.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINARIOS DO EXERCICIO

DIGO				CODIGO			
827	Multas Out. Penalida- des Legais	9.500.00		829	Outros Ganhos Extraordinários		
828	Outras Perdas Extraor- dinárias			8296	Diferenças de Câmbio Favorável	6.427.975.20	
286	Diferenças Câmbios Desfavoráveis	413.340.20		8295	Outros Ganhos em Imobilizações Corporeas e Incorporeas	1.666.380.50	
288	Donativos nao obriga- tórios	<u>2.023.663.00</u>	2.446.503.20	8299	Ganhos Ext. nao Especificados	<u>4.46</u>	8.094.360.16
	Resultados Extraord. Exercício		<u>5.647.856.96</u>				<u>8.094.360.16</u>
			<u>8.094.360.16</u>				

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, 2 DE MAIO DE 1989

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

CODIGO			CODIGO		
838	Outras Perdas Imputáveis a Exerc. Anteriores		839	Outros Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	
	Fornecimentos de Terceiros	38.346.30		Serviço Postal	4.235.486.70
	Serviços de Terceiros	1.427.274.20		Serviço Telegráfico	1.122.00
	Impostos	2.476.457.40		Serviço Telefónico	289.114.50
	Ordenados e Salários	5.500.00		Administ. Estrang. c/Telecomunicações	232.992.00
	Despesas com Pessoal	32.235.70		Outros Ganhos	18.682.941.39
	Despesas Financeiras	3.704.468.40			
	Outras Despesas e Encargos	100.025.00			
	Result.dos Exercícios Anteriores	<u>15.657.349.59</u>			
		<u>23.441.656.59</u>			<u>23.441.656.59</u>

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, 2 DE MAIO DE 1989

VARIAÇÕES DOS ELEMENTOS DOS FUNDOS CIRCULANTES

"CONTOS"

ACTIVAS			PASSIVAS		
1. AUMENTOS CREDITOS CURTO PRAZO			1. DIMINUIÇÃO DAS EXISTENCIA	1477	1477
Clientes c/Gerais	38.972				
Outros Empréstimos Concedidos	448		2. REDUÇÃO DOS CREDITOS C/PRAZO		
Outros Devedores	41.439		Adiantamentos a Fornecedores	36	36
Operações c/Vales	2.158	83017			
2. REDUÇÃO DOS DEBITOS CURTO PRAZO			3. AUMENTO DO DEBITOS C/PRAZO		
Fornecedores c/Gerais	109		Adiantamentos de Clientes	269	
Outros Empréstimos Obtidos	1862	1971	Credores c/Fornec. Imob. c/c	1086	
			Emprést. Estado Entid. Públicas	22.908	
			Sector Público Estatal	1690	
			Outros Credores c/Gerais	18.917	
3. AUMENTOS DE DISPONIBILIDADES			Operações c/vales	6165	51035
Caixa	6078	6078	4. REDUÇÃO DE DISPONIBILIDADES		
			Depósito a Ordem	4335	4335
			5. AUMENTO FUNDOS CIRCULANTES		34.183
		91.066			91.066

EMPRESA PUBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, 2 DE MAIO DE 1989

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

CONTOS

ORIGEM DOS FUNDOS			APLICAÇÃO DOS FUNDOS		
INTERNAS			REDUÇÃO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA:		
Resultados Líquidos	72.238		Reservas p/fins Sociais		258
Amortizações/Reinteg. do Exercício	190.449		MOVIMENTOS FINANCEIROS M/L PRAZO:		
Variação das Provisões	<u>31.266</u>	293.953	Redução de Débitos M/L Prazo	125.765	125.165
EXTERNAS			INVESTIMENTOS:		
Aumentos da Situação Líquida:			Aquisições Imobiliz. Corporeas:		
Aumentos do Financ. Básico	115.294	115.294	Edifícios e Outras Construções	8.843	
			Equip. Bas. Out. Maq. Instalações	98.897	
			Ferramentas e Utensílios	1.218	
			Material de Carga e Transporte	9.181	
			Eq. Administ. Soc. Imob. Diverso	<u>2.937</u>	121.077
DESENVESTIMENTOS:			Imobilizações em Curso:	205.076	205.076
Correcções ao Imobilizado		77.194	Gastos Plurienais	682	682
			Aumentos dos Fundos Circulantes		<u>34.183</u>
		<u>486.441</u>			<u>486.441</u>

EMPRESA PÚBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, 2 DE MAIO DE 1989

CTT-EP	RESULTADOS LIQUIDOS NOS ULTIMOS CINCO ANOS			ANO DE 1988
DESCRICAO	RESULTADOS LIQUIDOS ANTES DE IMPOSTOS	PROVISOES PARA IMPOSTOS S/LUCROS	IMPOSTOS SOBRE LUCROS LIQUIDADOS	RESULTADOS LIQUIDOS APOS IMPOSTOS
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)
Exercicio de 1984	34.269			34.269
Exercicio de 1985	22.114			22.114
Exercicio de 1986	(80.851)			(80.851)
Exercicio de 1987	(24.604)			(24.604)
Exercicio de 1988 a)	103.197	(30.958)	2.476	72.237
TOTAL	54.125	(30.958)	2.476	23.167

a) Corresponde ao exercicio de que se prestam contas

CTT-EP	MOVIMENTO DAS CONTAS DE SITUAÇÃO LIQUIDA			ANO DE 1988
C O N T A S	SALDO INICIAL	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		A DEBITO	A CREDITO	
51 - Financiamento Básico	427.865	460.091	575.385	543.159
52 - Capital Estatutário	150.000	-	-	150.000
53 - Prestações Suplementares	-	-	-	-
55 - Reservas Legais e Estatutárias	74.358	258	-	74.100
56 - Reservas Especiais				
57 - Reservas de Reavaliação				
58 - Reservas Livres				
59 - Resultados Transitados	(80.850)	24.604	-	(105.454)
	(24.604)			
88 - Resultados Líquidos		41.190	138.031	72.237
T O T A L	546.769	526.143	713.416	734.042

EMPRESA PÚBLICA DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, NA PRAIA, 2 DE MAIO DE 1989

Anexo ao balanço e a demonstração de resultados

Das notas anexas ao balanço e demonstração de resultados líquidos, definidos pelo D.L. nº 26/87 de 19 de Março como ponto integrante dos documentos de prestação de contas, referimos adiante as que são aplicáveis aos CTT-EP, respeitando a numeração constante do citado documento.

1. valores globais dos débitos, créditos que representam relações com o estrangeiro.

Escudos		
	Saldo devedor	Saldo credor
Administ. estrangeiras	69 317 130.09	57 936 622.50

2. Valor global das compras de serviços feitos ao estrangeiro:

Escudos	
Compras/subcontratos	
— Aluguer circuito Estação Terrena	12 572 105.90
— Serviços prestados com Adm. Postais	5 200 220.40
— Serviços prestados com Adm. Telecom.	140 372 495.00
Total	158 145 821.30

2. Valor global das vendas feitas ao estrangeiro:

Escudos	
Vendas/prestações de serviço	
— Filatelia	867 858.60
— Serviço postal	19 675 656.20
— Serviço telegráfico	6 318 028.40
— Serviço de telex	30 269 888.90
— Serviço telefónico	127 560 603.90
Total	184 692 036.00

O crescimento considerável do tráfego internacional esta associado ao esforço registado nos últimos anos em proporcionar acesso automático a este tipo de tráfego e ao número crescente de países a que passamos a ter acesso.

4. Critério valorimétricos das existências

Foram contabilizados ao custo de aquisição quanto às entradas e pelas saídas ao custo médio.

5. Método de mensuração aplicados.

O método seguido no exercício de 1988 foi semelhante ao dos exercícios anteriores e baseia-se na determinação efectiva do custo da aquisição de um bem.

7. Valor dos créditos sobre o pessoal.

Trata-se de valores cedidos aos funcionários da empresa, para pagamento do imposto complementar, totalizando 1 920 346\$30 e a deduzir nos respectivos vencimentos.

8. Número médio de pessoas empregados.

Q = 578

9. Desdobramento das despesas com o pessoal.

Ordenados e salários	125 557 926.90
Remunerações adicionais	9 023 910.60
Encargos sobre remunerações	17 354 274.90
Outras despesas com o pessoal	5 840 336.50
Total	157 776 448.90

11. Amortizações/reintegrações do exercício.

De acordo com a Portaria nº 3/84, a Empresa praticou, no exercício de 1983 reintegrações correspondentes as taxas da tabela em vigor respectivamente para o imobilizado e para a conservação pluri-anual.

13. Capital social.

Trata-se de uma Empresa Pública, em que o Estado detem a totalidade do capital social.

16. Vendas/prestações de serviços

No decurso de 1988, verificou a continuação das melhorias já sentidas em 1987, no domínio das telecomunicações.

A evolução pouco favorável do tráfego postal, em relação a 1987, poderá ser explicada fundamentalmente pelo efeito substituição.

Escudos	
Rúbricas	Valor
Filatelia	1 539 133.60
Serviço postal	50 548 869.70
Serviço telegráfico	13 130 350.70
Serviço de telex	86 462 477.80
Serviço telefónico	532 847 452.70
Aluguer circuitos	24 566 000.00
Outros	2 795 351.50
Total	711 889 636.00

MAPA DE VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

ANO DE 19 (n)
1988

IMOBILIZAÇÕES	VALOR NO ANO 1987	MOVIMENTOS NO ANO 19 (n) 85					VALOR NO FIM DO ANO 1988
		AQUISIÇÕES (1)	REAVA - LIAÇÕES	TRANSFER. OBR. EM CURSO	ABATES E ALIENAÇÕES	CORRECÇÕES (2)	
1-CORPOREAS							
.Terrenos	1027.697.00						1027697.00
.Edif.e Out.Const.	238768.888.70	8843.236.60		28411862.10			276023987.40
.Equipame' Basico	1474.016.348.55	98896.994.00		167338000.00		(95707.328.60	1644544013.95
.Ferramãs e Utens.	3488.228.50	1218.198.10					4706426.60
.Mat. C. e Transp.	32949.873.30	9181.430.50					42131303.80
.Equip Administ.	27625.046.89	2937.536.70					30562583.59
SUB-TOTAL (1)	1777.876.082.94	121077.395.90		195749862.10		(95707.328.60	1998996012.34
2-INCORPOREAS							
.Direit.Uso.C.Sub.	23272.462.30						23272462.30
.Diversos	20260.927.00						20260927.00
SUB-TOTAL (2)	43533.389.30						43533389.30
3-IMOB. EM CURSO							
.Obras em Curso	29056.680.10	203703.338.30		195749852.10			37010156.30
.Imob. c/Adiantos	13783.982.20	1372.418.90					15156401.10
SUB-TOTAL (3)	42840.662.30	205075.757.20					52166557.40
TOTAL PARCIAL							
4-CUSTOS PLURIENAIIS	33334.60	682015.50				243.776.00	471574.10
TOTAL GERAL	1864.283.469.10	326835.168.60			12.142.261.20	(95951.104.60	2095167533.14

IMOBILIZAÇÕES	MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS						ANO DE 1988
	VALOR NO ANO 1987	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	REAVLIAÇÃO	ABATES E ALIENAÇÕES	CORREC. AOS EXERC. ANT	TOTAL	VALOR NO ANO 1988
1. CORPOREAS							
. Terrenos							
. Edific. e O. Const.	49.792.096.70	11.040.960.00				11.040.960.00	60.833.056.70
. Equip. Basicos	416.847.809.20	163.875.816.00			18.513.133.00	145.362.683.00	562.210.492.20
. Ferram. e Utensil.	2.054.118.40	941.402.00				941.402.00	2.995.520.40
. Mat. Carg.e Transp.	19.820.198.70	7.123.658.00				7.123.658.00	26.943.856.70
. Equip. Administrat.	17.694.591.70	2.726.743.00				2.726.743.00	20.421.334.70
. Out. Imob. Corp.							
SUB. TOTAL (1)	506.208.814.70	185.708.579.00			18.513.133.00	167.195.446.00	673.404.260.70
2. INCORPOREAS							
. Direitos Uso C. Sub	19.786.856.80	2.327.246.00				2.327.246.00	22.114.102.80
Out. Imob. Incorp.	18.088.737.70	2.169.583.00				2.169.583.00	20.258.320.70
SUB. TOTAL (2)	37.875.594.50	4.496.829.00				4.496.829.00	42.372.423.50
TOTAL	544.084.409.20	190.205.408.00			18.513.133.00	171,692.275.00	715.776.684.20